

**PORTARIA Nr 312/CBMSC/2019, de 29 de julho de 2019.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com a Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Delegar os seguintes Bombeiros Militares da Diretoria de Logística e Finanças para utilizarem a funcionalidade “Assinar Ordem Bancária” no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) para as Unidades Gestoras 160002 (CBMSC) e 160085 (FUMCBM):

- 1º Ten BM Mtcl 92856-9 FELIPE PIRES SILVA – CPF: 057.354.479.47

- Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT – CPF: 056.692.629-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC